



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº 304/2007

DE 01 JUNHO DE 2007



“ACRESCENTA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO DE 2007 A 2009.”

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais. Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica incluído ao Plano Plurianual do período de 2008 a 2009, do Município de Canabrava do Norte - MT, aprovado pela Lei Municipal nº 245/2005 de 06 de dezembro de 2005, a seguinte Ação e Meta:

**ANEXO I**

Órgão: 010 – Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário				
Programa: 003 – Administração Geral				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04. Administração 846. Outros Encargos Especiais	Sentenças Judiciais	Disponer na Secretaria de Finanças um recurso para suprir caso venha a ocorrer no período com Sentenças Judiciais.	12 parcelas	10.000,00

**Artigo 2º** - As alterações desta Lei ocorrem através dos recursos que as viabilizaram.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**  
**CNPJ. 37.465.200/0001-20**

---

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 01 de Junho de 2007..

**Genebaldo José Barros**  
***Prefeito Municipal***

**PUBLIQUE – SE** PUBLICADO NO PLACAS 1.  
**REGISTRE – SE** PREFEITURA MUNICIPAL EM  
**CUMPRE - SE** 01 / 06 / 07

---